



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### PORTARIA Nº 13/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022, de 29/03/2022,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade ao Servidor do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, **Neiro Sergio Duarte Fonseca**, CPF nº. 019.050.479-08, Advogado, que conta com 12 (doze) anos de efetivo exercício no emprego Público, passando do nível 4 (quatro) para o nível 05 (cinco) da Tabela de Cargos e Salários anexa à Lei Complementar Municipal nº. 62/2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Programa em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,  
Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023.

Ver. Altanir Dallastra  
**Presidente da Câmara Municipal**